



Prefeitura da Estância de São José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Boletim do Município
n.º 24 de 27.04.70

DECRETO Nº 1.299

de 23 de abril de 1.970

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acôrdo com o artigo 39, ítem V do Decreto-lei complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das despesas do orçamento vigente, codificadas sob números abaixo mencionados passam a ter as seguintes discriminações:

3120-3120.95 - <u>Material de Consumo</u> -Estudos de Trânsito-Material de Consumo.....	31.200,00
3140-4140.95 - Material Permanente-Estudos de Trânsito-Máquinas, móveis e outros.....	20.000,00
3710-4110.94 - <u>Obras Públicas</u> -Diretoria de Obras e Construções-Projeto ADM 69/01-2-Construção de Edifícios Públicos.....	295.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
23 de abril de 1970

Sobral
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e setenta.

Mário Campos
Mário Campos

Resp. p/Exp. do D. A.